

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN.

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 26 de março de 2018, às 11h, de forma remota por meio de registro das análises e manifestações por correio eletrônico, estando os membros Romeu Souza Nascimento Júnior e Mateus Rodrigues Casotti no Hotel Golden Tulip, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Enseada do Suá, Vitória-ES, e a Dr^a Juliana Paiva Faria Faleiro na sede da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Sra. da Penha, 1590, Barro Vermelho, Vitória – ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de mensagem eletrônica enviada em 21/03/2018, pelo Coordenador Mateus Rodrigues Casotti, contendo a pauta da Reunião, sendo os documentos correspondentes encaminhados, também por mensagem eletrônica, em 22/03/2018. Presentes os membros remotamente, secretariando a Reunião a Dr^a Juliana Paiva Faria Faleiro.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Romeu Souza Nascimento Júnior
Mateus Rodrigues Casotti
Juliana Paiva Faria Faleiro

4 – DISCUSSÕES

Conforme pauta e documentos encaminhados foram consolidados as seguintes deliberações:

4.1 – Avaliação de Requisitos do Senhor Leonardo de Resende Dutra para eleição como membro do Comitê de Auditoria Estatutário

Os membros avaliaram os documentos digitais enviados pelo candidato, cujo arquivo deverá ser mantido pela Secretaria do Conselho de Administração da CESAN, e, considerando as declarações ratificadas pelo mesmo com relação à inexistência de vedações e restrições à atuação como Membro do Comitê de Auditoria Estatutário, a extração de certidões negativas junto às Justiças Federal e Estadual, além do Tribunal de Contas do ES, bem como as comprovações documentais relativas à formação, que acompanham o formulário e seu currículo, inclusive com relação à experiência profissional em contabilidade societária, deliberaram pela adequação do Leonardo de Resende Dutra para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAN.

4.2 – Avaliação de Requisitos da Senhora Wilma Chequer Bou-Habib para eleição como membro do Comitê de Auditoria Estatutário



Os membros avaliaram os documentos digitais enviados pelo candidato, cujo arquivo deverá ser mantido pela Secretaria do Conselho de Administração da CESAN, e, considerando as declarações ratificadas pelo mesmo com relação à inexistência de vedações e restrições à atuação como Membro do Comitê de Auditoria Estatutário, a extração de certidões negativas junto às Justiças Federal e Estadual, além do Tribunal de Contas do ES, bem como as comprovações documentais relativas à formação, que acompanham o formulário e seu currículo, deliberaram pela adequação da Senhora Wilma Chequer Bou-Habib para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAN.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 11h30min, pelo que eu, JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO, lavrei a presente Ata, que vai, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes.

Mateus Rodrigues Casotti

COORDENADOR DO CEL

Romeu Souza Nascimento Júnior

MEMBRO

Juliana Paiva Faria Faleiro

MEMBRO